

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS No. 898/2024

Nomeia a Comissão de Ortodontia do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1° do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Portaria em contrário.

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ortodontia do CRO/RS, composta por <u>03 (três) membros</u>, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado(a), conforme segue:

Nome do Profissional	N° CRO	Função desempenhada
CD JULIA FERNANDA BECK	13964	Presidente de Comissão
CD PATRICIA MIGLIORIN ROSSI	18903	Membro da Comissão
CD DANIELLE BIANCINI VOLCATO	13635	Membro da Comissão

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024

NELSON FREITAS EGUYA, CD

Gestão 2024/2025

Conselheiro Presid